

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 077/2011**

INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
ASSUNTO:	Prorrogação do prazo da apresentação da Portaria de Liberação dos proponentes vinculado ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-MESTRADO, Edital 014/2010.
PROCESSO:	2865/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) as Decisões 021 e 050/2011, que aprovaram as propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-MESTRADO, Edital 014/2010;

b) o Memorando 062.06162.2011-DEAP/FAPEAM, por meio do qual o Departamento de Análise de Projetos sugere a extensão do prazo para que os proponentes aprovados com condicionantes, no âmbito do Programa em questão, apresentem a Portaria de Liberação da instituição de vínculo, uma vez que a não apresentação do referido documento se deve à demora no processo de tramitação dentro de suas respectivas Instituições;

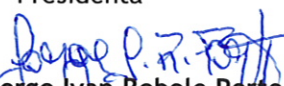
c) a sugestão da Diretoria Técnico-Científica, favorável à prorrogação do referido prazo, uma vez que os benefícios já foram devidamente implementados,

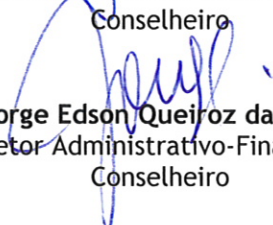
DECIDIU:

PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para apresentação da Portaria de Liberação da Instituição de vínculo, para que os proponentes aprovados no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-MESTRADO, Edital 014/2010, apresentem o documento em referência.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de maio de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro